

ou Graduação em Engenharia Elétrica-Eletrotécnica, com Doutorado em Docência do Ensino Superior, ou em Docência em Engenharia, ou em Engenharia Elétrica, ou em Engenharia Eletrônica, ou em Engenharia em Eletrônica Industrial, ou em Engenharia em Eletrotécnica, ou em Instalações Elétricas industriais, ou em Instalações Elétricas Prediais, ou em Automação e Controle, ou em Engenharia de Segurança do Trabalho;

ou Graduação em Eletrotécnica Industrial;

ou Graduação em Eletrotécnica Industrial, com Especialização em Docência do Ensino Superior, ou em Docência em Engenharia, ou em Engenharia Elétrica, ou em Engenharia Eletrônica, ou em Engenharia em Eletrônica Industrial, ou em Engenharia em Eletrotécnica, ou em Instalações Elétricas industriais, ou em Instalações Elétricas Prediais, ou em Automação e Controle, ou em Engenharia de Segurança do Trabalho;

ou Graduação em Eletrotécnica Industrial, com Mestrado em Docência do Ensino Superior, ou em Docência em Engenharia, ou em Engenharia Elétrica, ou em Engenharia Eletrônica, ou em Engenharia em Eletrônica Industrial, ou em Engenharia em Eletrotécnica, ou em Instalações Elétricas industriais, ou em Instalações Elétricas Prediais, ou em Automação e Controle, ou em Engenharia de Segurança do Trabalho;

ou Graduação em Eletrotécnica Industrial, com Doutorado em Docência do Ensino Superior, ou em Docência em Engenharia, ou em Engenharia Elétrica, ou em Engenharia Eletrônica, ou em Engenharia em Eletrônica Industrial, ou em Engenharia em Eletrotécnica, ou em Instalações Elétricas industriais, ou em Instalações Elétricas Prediais, ou em Automação e Controle, ou em Engenharia de Segurança do Trabalho.

As inscrições serão realizadas no período de 30/05/2025 a 03/06/2025, até às 23:59 horas (horário de Alagoas), exclusivamente por meio do endereço eletrônico.

O cronograma previsto neste Edital está discriminado no Anexo III do Edital, podendo sofrer alterações a qualquer tempo, a critério do Campus ou da COMPEC/IFAL, ou diante de eventuais imprevistos, de ordem pública.

O resultado do Processo Seletivo Simplificado terá validade por um período de 6 (seis) meses, contados a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período a critério do IFAL.

As/Os Candidatas/os aprovadas/os neste edital poderão ser aproveitadas/os para preencher vagas que venham a surgir no campus inscrito ou em algum campus pertencente da mesma região do campus inscrito, de acordo com o quadro abaixo:

QUADRO DE APROVEITAMENTO DE ACORDO COM A REGIONALIZAÇÃO	
REGIÃO	CAMPUS
Metropolitana e litoral norte	Maceió, Rio Largo, Marechal Deodoro, Murici, Satuba, Maragogi e Benedito Bentes.
Agreste	Arapiraca, Palmeira dos Índios e Viçosa.
Litoral sul	Coruripe, Penedo e São Miguel dos Campos.
Alto Sertão	Piranhas, Santana do Ipanema e Batalha.

O interessado deverá consultar o inteiro teor do Edital disponível no endereço <http://concurso.ifal.edu.br>.

CARLOS GUEDES DE LACERDA

EDITAL Nº 98/IFAL, DE 22 DE MAIO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULO E DIDÁTICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

O Reitor do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, no uso de suas atribuições, torna público a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para Contratação de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para atender à necessidade temporária do Campus MACEIÓ, sob o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, publicada no DOU de 10/12/1993, alterada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, publicada no DOU de 27/10/1999, e demais alterações posteriores, para as áreas de conhecimento, conforme disposto no quadro do subitem 2.1. do edital, mediante normas estabelecidas neste Edital.

Oferta	Emprego/Regime de Trabalho	Área do Processo Seletivo Simplificado	Vaga			
			A/C	PcD	Negra/o	Total Disponível
1	Professor Substituto EBT/ 40h	Formação de Professores	2 CI	0	0	2 CI
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS			2	0	0	2

HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO EXIGIDA NA CONTRATAÇÃO:

OFERTA 1: Formação de Professores

Graduação em Pedagogia;

ou Graduação em Pedagogia, com Especialização em Educação;

ou Graduação em Pedagogia, com Mestrado em Educação;

ou Graduação em Pedagogia, com Doutorado em Educação.

As inscrições serão realizadas no período de 30/05/2025 a 03/06/2025, até às 23:59 horas (horário de Alagoas), exclusivamente por meio do endereço eletrônico.

O cronograma previsto neste Edital está discriminado no Anexo III do Edital, podendo sofrer alterações a qualquer tempo, a critério do Campus ou da COMPEC/IFAL, ou diante de eventuais imprevistos, de ordem pública.

O resultado do Processo Seletivo Simplificado terá validade por um período de 6 (seis) meses, contados a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período a critério do IFAL.

As/Os Candidatas/os aprovadas/os neste edital poderão ser aproveitadas/os para preencher vagas que venham a surgir no campus inscrito ou em algum campus pertencente da mesma região do campus inscrito, de acordo com o quadro abaixo:

QUADRO DE APROVEITAMENTO DE ACORDO COM A REGIONALIZAÇÃO	
REGIÃO	CAMPUS
Metropolitana e litoral norte	Maceió, Rio Largo, Marechal Deodoro, Murici, Satuba, Maragogi e Benedito Bentes.
Agreste	Arapiraca, Palmeira dos Índios e Viçosa.
Litoral sul	Coruripe, Penedo e São Miguel dos Campos.
Alto Sertão	Piranhas, Santana do Ipanema e Batalha.

O interessado deverá consultar o inteiro teor do Edital disponível no endereço <http://concurso.ifal.edu.br>.

CARLOS GUEDES DE LACERDA

EDITAL Nº 99/IFAL, DE 22 DE MAIO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULO E DIDÁTICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

O Reitor do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, no uso de suas atribuições, torna público a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para Contratação de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para atender à necessidade temporária do Campus SANTANA DO IPANEMA, sob o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, publicada no DOU de 10/12/1993, alterada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, publicada no DOU de 27/10/1999, e demais alterações posteriores, para as áreas de conhecimento, conforme disposto no quadro do subitem 2.1. do edital, mediante normas estabelecidas neste Edital.

Oferta	Emprego/Regime de Trabalho	Área do Processo Seletivo Simplificado	Vaga			
			A/C	PcD	Negra/o	Total Disponível
1	Professor Substituto EBT/ 40h	Administração	1 CI	0	0	1 CI
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS			1	0	0	1

HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO EXIGIDA NA CONTRATAÇÃO:

OFERTA 1: Administração

Graduação em Administração;

ou Graduação em Administração, com Especialização em Administração;

ou Graduação em Administração, com Mestrado em Administração;

ou Graduação em Administração, com Doutorado em Administração;

ou Graduação em Gestão Pública;

ou Graduação em Gestão Pública, com Especialização em Administração;

ou Graduação em Gestão Pública, com Mestrado em Administração;

ou Graduação em Gestão Pública, com Doutorado em Administração.

As inscrições serão realizadas no período de 30/05/2025 a 03/06/2025, até às 23:59 horas (horário de Alagoas), exclusivamente por meio do endereço eletrônico.

O cronograma previsto neste Edital está discriminado no Anexo III do Edital, podendo sofrer alterações a qualquer tempo, a critério do Campus ou da COMPEC/IFAL, ou diante de eventuais imprevistos, de ordem pública.

O resultado do Processo Seletivo Simplificado terá validade por um período de 6 (seis) meses, contados a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período a critério do IFAL.

As/Os Candidatas/os aprovadas/os neste edital poderão ser aproveitadas/os para preencher vagas que venham a surgir no campus inscrito ou em algum campus pertencente da mesma região do campus inscrito, de acordo com o quadro abaixo:

QUADRO DE APROVEITAMENTO DE ACORDO COM A REGIONALIZAÇÃO	
REGIÃO	CAMPUS
Metropolitana e litoral norte	Maceió, Rio Largo, Marechal Deodoro, Murici, Satuba, Maragogi e Benedito Bentes.
Agreste	Arapiraca, Palmeira dos Índios e Viçosa.
Litoral sul	Coruripe, Penedo e São Miguel dos Campos.
Alto Sertão	Piranhas, Santana do Ipanema e Batalha.

O interessado deverá consultar o inteiro teor do Edital disponível no endereço <http://concurso.ifal.edu.br>.

CARLOS GUEDES DE LACERDA

CAMPUS BATALHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2025 - UASG 156660

Nº Processo: 23041.017313/2025-82.

Dispensa Nº 90001/2025. Contratante: INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS BATALHA.

Contratado: 40.189.775/0001-71 - REDE CHEIRO DA TERRA. Objeto: é objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações para o campus batalha, em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - pnae, conforme quadro previsto na cláusula quarta e especificações e condições descritas no item 1.1 do termo de referência, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025 e dispensa de licitação nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo: 14 - Parágrafo: 1. Vigência: 22/05/2025 a 21/05/2027. Valor Total: R\$ 30.904,51. Data de Assinatura: 22/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/05/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2025 - UASG 156660

Nº Processo: 23041.019976/2025-31.

Pregão Nº 90001/2024. Contratante: INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS BATALHA.

Contratado: 46.941.329/0001-58 - CARINE SILVA DOS SANTOS. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação do líquido água mineral natural, sem gás, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 22/05/2025 a 22/05/2027. Valor Total: R\$ 19.164,00. Data de Assinatura: 22/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/05/2025).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROFESSOR SUBSTITUTO 30/2024

ESPÉCIE: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Temporário 30/2024. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá. Contratado(a): Thalia Ariadna Ferreira Oliveira. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato de Professor Substituto por 06 (seis) meses. Vigência: 14/05/2025 a 14/11/2025. Signatários: Romaro Antonio Silva, pelo Contratante e Thalia Ariadna Ferreira Oliveira, pelo(a) contratado(a).

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROFESSOR SUBSTITUTO 32/2024

ESPÉCIE: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Temporário 32/2024. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá. Contratado(a): Alisson Sousa da Silva. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato de Professor Substituto por 06 (seis) meses. Vigência: 14/05/2025 a 14/11/2025. Signatários: Romaro Antonio Silva, pelo Contratante e Alisson Sousa da Silva, pelo(a) contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato Temporário nº 107/2023. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá. Contratado(a): Leonardo Brener de Souza Santos. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato de Professor Substituto por 06 (seis) meses. Vigência: 13/05/2025 a 12/11/2025. Signatários: Romaro Antonio Silva, pelo Contratante e Leonardo Brener de Souza Santos, pelo(a) contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 158150

Número do Contrato: 8/2023.

Nº Processo: 23228.000679/2023-72.

Pregão. Nº 6/2022. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPA. Contratado: 14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 26/05/2025 a 26/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 215.011,00. Data de Assinatura: 21/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 21/05/2025).

